



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 36, DE 04 DE JULHO DE 2023.

REGULAMENTA E INSTITUI O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
ARROIO DOS RATOS – RS, NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.

O PREFEITO, EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, PAULO AZZI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente de trabalho das **8h às 12h e das 13h às 17h** para os servidores do Município de Arroio dos Ratos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data do dia 10 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Arroio dos Ratos, 04 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


PAULO AZZI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo